

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 44/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 44/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 152.553,16, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 152.553,16 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód.	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.93.1.700.3120	152.553,16
red.: 351	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Sub-Total:		152.553,16
Total Parcial Suplementado:		152.553,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 305	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.700.3120	149.999,99
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 306	02.011.15.451.0010.1028.3.3.90.30.1.500.0000	2.553,17
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		152.553,16
Total Parcial Reduzido:		152.553,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 12 de maio de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:4312817D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2025. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>